



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: educacao@minasnovas.mg.gov.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Nerilda Batista de Sousa.

Matrícula:

E-mail: educacao@minasnovas.mg.gov.br

Telefone: 33 3764-1147

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica essa solicitação, pois a estrutura física da Escola Municipal Paulo Freire está comprometendo a funcionalidade do espaço, uma vez que portas/janelas estão danificadas, área do terreno sem fechamento adequado, entrada da escola em terra, piso geral desgastado, alambrado deteriorado e falta de iluminação na quadra da escola.

Com a reforma deste espaço conseguiremos melhorar o acesso das crianças e adolescentes aos serviços educacionais prestados. O recurso financeiro está previsto no Fundeb VAAT.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa com mão de obra especializada para reforma da Escola Municipal Paulo Freire, na comunidade de Forquilha, município de Minas Novas.	UNIDADE	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: educacao@minasnovas.mg.gov.br

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: A contratada terá o prazo máximo de 06 (seis) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço para execução dos serviços.

4.2. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A obra será executada em área destinada à reforma da Escola Municipal Paulo Freire, localizada na comunidade de Forquilha, município de Minas Novas-MG, nas coordenadas descritas no projeto básico e/ou croqui de localização.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Clara Ramalho Fernandes – Arquiteta e Urbanista CAU/MG nº 157721-2.

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será feito em favor da empresa por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente pelo recebimento e aceitação dos produtos.

Minas Novas, 21 de Outubro de 2024.

Nerilda Batista de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: